

## EDITAL N.º 003/2021/IPRESF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2021/IPRESF DE **SEGURADOS ATIVOS** DO IPRESF PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS CADASTRAIS RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO – 2021

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, por intermédio de seu Diretor Presidente, Sr. Idelson Alves Porto, de acordo com as atribuições previstas no art. 85, a, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2021, **CONVOCA**, através do presente Edital, na forma do art. 18, da mencionada Lei Complementar Municipal, os segurados ativos do IPRESF, abaixo nominados (ANEXO I), que não realizaram o **RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (2021)** no prazo estipulado inicialmente, ou que ainda apresentam pendências cadastrais nos formulários entregues, para **regularização até 19 de novembro de 2021** conforme art. 18, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015, junto a este Regime Próprio de Previdência Social, de acordo com as disposições do presente instrumento.

#### I. DO RECASTRAMENTO E DAS PENDÊNCIAS CADASTRAIS

- a) Os segurados ativos do IPRESF, **nominados no ANEXO I**, do presente Edital, estão convocados a se apresentarem na sede administrativa da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, localizado à Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, Sala 303, 3º andar, Centro, São Francisco do Sul/SC, das 8h00 às 14h00, **até o dia 19 de novembro de 2021**, para regularizarem pendências cadastrais, **a fim de evitar a retenção do pagamento do mês de novembro de 2021**, conforme previsão legal contida no art. 18, §2º, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015, em decorrência de um dos seguintes:
- i. Não realização do Recadastramento Previdenciário Anual (2021) no prazo estipulado inicialmente, através do Edital n. 002/2021/IPRESF, ou;
  - ii. Identificação de pendências cadastrais nos formulários entregues no Recadastramento Previdenciário Anual (2021), a serem regularizadas.
- b) Os nominados no Anexo I, **que não tenham realizado** o recadastramento previdenciário anual (2021) no prazo estipulado inicialmente, através do Edital n. 002/2021/IPRESF, deverão realizar o preenchimento do Formulário, disponível no site do IPRESF, e entregá-lo juntamente com a documentação exigida;
- c) Os nominados no Anexo I, **que tenham realizado o recadastramento previdenciário anual (2021)** no prazo estipulado inicialmente, **mas que apresentem pendências cadastrais**, deverão procurar o IPRESF para verificar e regularizar sua situação, no prazo mencionado;
- d) São segurados do IPRESF:
- i. Na qualidade de segurado ativo, o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas suas autarquias e fundações públicas;
  - ii. Fica excluído o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, ainda que aposentado.

- e) Os segurados ativos sem condição de locomoção, ou em razão de moléstia grave, que estiverem impossibilitados de efetuar o recadastramento deverão entrar em contato com o IPRESF, **até o dia 19 novembro 2021**, para que, após a avaliação da justificativa apresentada e da documentação comprobatória, possa ser realizado o atendimento domiciliar ou através de Procurador legalmente constituído;
- f) O recadastramento será realizado pessoalmente ou através de Procurador legalmente constituído.;
- g) O segurado responderá civil, penal e administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas, que prestar no ato do Recadastramento;
- h) Ao realizar o recadastramento, o segurado receberá do IPRESF documento que o comprove, o que não impedirá, no entanto, a solicitação posterior de documentação faltante, após a análise do recadastramento apresentado;
- i) O recadastramento anual é obrigatório, conforme previsão contida no art. 18, da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015.

## II. DO FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO

- a) **Os segurados ativos indicados no Anexo I, que ainda não tenham efetuado seu recadastramento, deverão acessar e imprimir o formulário disponível no link: <https://www.ipresf.sc.gov.br/noticia/122/recadastramento-obrigatorio-de-2021>**
- b) O formulário deverá ser preenchido com as informações atualizadas, em letra de forma, acompanhada da documentação exigida pelo IPRESF, conforme item I, do Edital de Convocação n.º 002/2021.
- c) Em caso de dúvidas no preenchimento, o segurado ativo deverá procurar os locais indicados no item II do Edital de Convocação n.º 002/2021.

2

## III. DO PRAZO E DA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO E DA REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS CADASTRAIS IDENTIFICADAS

- a) O recadastramento ou a regularização das pendências cadastrais deverão ser realizados pelo segurado até o **prazo improrrogável de 19 novembro 2021**, sem necessidade de prévio agendamento para atendimento presencial.
- b) A entrega do formulário preenchido, acompanhado da documentação exigida, para aqueles que ainda não o fizeram, deverá ocorrer nos seguintes locais:
  - i. **Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, localizado à Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, Sala 303, 3º Andar, Shopping São Francisco, Centro, São Francisco do Sul/SC, das 8h00 às 14h00.**
- c) Informações sobre o recadastramento, preenchimento do formulário e a existência de pendências cadastrais, podem ser obtidas diretamente no local indicado acima, nos locais descritos no Anexo I do Edital de Convocação n.º 002/2021, através do telefone **(47) 3449-0384** ou do e-mail <[ipresf@ipresf.com.br](mailto:ipresf@ipresf.com.br)>.

**IV. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE**

- a) O segurado ativo **que ainda não tenha realizado o recadastramento previdenciário anual (2021)** deverá juntar cópia simples dos documentos indicados no Formulário **que ainda não tenham sido apresentados ao IPRESF, e daqueles que, ainda que já tenham sido entregues nos recadastramentos anteriores, tenham sofrido modificações no último ano (ex.: anotação de divórcio em certidão de casamento; comprovante de residência com seu novo endereço; etc.).**
- b) Os segurados ativos que **tenham realizado o recadastramento previdenciário anual (2021)** no prazo estipulado inicialmente, **mas indicados no Anexo I, apresentaram pendências cadastrais, motivo pelo deverão procurar o IPRESF para verificar e regularizar sua situação, no prazo mencionado,** ocasião na qual saberão sobre a necessidade de entrega de algum documento faltante.

**V. DA RETENÇÃO DO PAGAMENTO**

- a) Conforme previsão legal contida no **art. 18, §2º, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015,** os segurados ativos, nominados no Anexo I, que não realizarem o recadastramento obrigatório ou que **não regularizarem as pendências cadastrais identificadas, até o dia 19 novembro 2021, poderão sofrer retenção de seus vencimentos referentes ao mês de novembro/2021, até que a providência seja tomada.**
- b) Não haverá pagamento de juros ou correção monetária dos vencimentos entre a data que forem retidos e a liberação, após a tomada da providência pelo segurado.
- c) Após ser tomada a providência, o IPRESF comunicará, no prazo de 24 horas, o setor de Recursos Humanos do órgão/entidade ao qual o segurado estiver vinculado, solicitando que o pagamento retido seja liberado.

3

**VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF.

**São Francisco do Sul, 09 de novembro de 2021.**

---

**IDELSON ALVES PORTO  
DIRETOR PRESIDENTE  
PORTARIA N.º 16.885/2021**

## **ANEXO I**

### **EDITAL N.º 003/2021/IPRESF**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2021/IPRESF DE **SEGURADOS ATIVOS** DO IPRESF PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS CADASTRAIS RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO – 2021**

- I. Lista dos segurados ativos que deverão procurar o IPRESF, **até o dia 19 novembro 2021**, para regularizarem pendências cadastrais, a fim de evitar a retenção do pagamento do mês de novembro de 2021, conforme previsão legal contida no art. 18, §2º, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015, em decorrência de um dos seguintes motivos: (a) Não realização do Recadastramento Previdenciário Anual (2021) no prazo estipulado inicialmente, através do Edital n. 002/2021/IPRESF, ou; (b) Identificação de pendências cadastrais nos formulários entregues no Recadastramento Previdenciário Anual (2021), a serem regularizadas:

#### **a) RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (2021)**

ANDRÉA LAUREANO SOARES
ANNELISE MACEDO CABRAL
ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA
ALEX TABORDA
ALAMAR DURCE DE OLIVEIRA
ALINE CORREA SANTOS
ADRIANA TEIXEIRA DAVIES
ADRIANA MARTINS BRAZ BUERGER
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
ARTUR MAINHARDT
AMARILDO BRAZ CORRÊA
ANDERSON LUIS CAMARGO
ADEMAR JANTSCH
ARIANA SERAPIÃO BAPTISTA
ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA
ARILDO FLOHR
ADRIANA DERETTI OESCHLER
ADRIANO DE FREITAS ALVES
ADRIANO ORÁCIO DE FREITAS
ALINE MARESSA BOLDT CORREA
ALCELIO DE JESUS DO AMARAL
ABELARD HELBLING JÚNIOR

ALINE DE CÁSSIA DOS SANTOS
ANGELICA MACHADO DE BRAGA
ANA MARIA SCHIOCCHET
AMAURI SILVEIRA MACHADO
ALINE MARIANA KUTELAK
ANDERSON NASCIMENTO CIDRAL
ADEMAR STIMAMIGLIO JUNIOR
ADRIA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA
ADRIANA APARECIDA O. F. DE CARVALHO
ALCINÉIA CAMILO CORRÊA
ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA
ALEXANDRE HAHN
ALFREDO NOBORU HANADA FILHO
ALLAN SIDNEY MACEDO
ANDREZA MARQUARDT
ANELISE NAZAR LEDOUX PEREIRA LIMA
ANGELA MARIA CIRIACO
ANGÉLICA HONÓRIO RAMOS NEUMANN
ANGELINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR
ANTONIO CARLOS FERNANDES
AURICÉLIA ARINS OLM
ARIANE CRISTINA SOARES
ALINE CORREA DOS SANTOS
ALBERTO NUNES DANTAS
ALEXANDRO SÉRGIO DE CARVALHO
ALISSON ALBERTO MACHADO
AMANDA NEITSCH DE OLIVEIRA
ARNALDO JOSÉ RIBEIRO
BRUNA MACIEL
BRUNA BRIEMAN
BERTA ROSÂNGELA SILVEIRA
BRUNO DINIZ GOMES FONTANELA
CHRISTOFFER PACHECO DE MORAES
CARLA CHALENE VENÂNCIO
CRISTIANO SELLERI
CLAUDIA CRISTINA MENDES CABRAL
CÍNTIA MARIA DO NASCIMENTO
CINTIA BRAGA DA SILVA
CLÉRITON PEREIRA DOS SANTOS
CLÁUDIA MARIA ALVES
CAROLINE MAGDALENA CORRÊA KRAPP
CÍNTIA APARECIDA DE MIRA ARINS
CLAUDIA SANTANA

CARLOS ROBERTO VIEIRA
CLAURENICE REGINA CORRÊA BORBA
CARLOS EOLÓGIO DE SOUZA AMORIM
CHRISTINE MACIEL
CARLOS EDUARDO MESSIAS ID
CAMILA DE CARVALHO
CAMILA MATTAR AMORIM
CARINA NEGRÃO
CAROLINE BEATRIZ SILVA ARNDT
CARLOS JOSÉ FRANCISCO
CESAR AUGUSTO VIEIRA BLANSKI
CINTIA NICOLAU TEIXEIRA
CLAUDIA ULIANO BENTO
CLAUDIO DE SOUZA
CARLOS MONTEIRO DO NASCIMENTO
CLEMILSON MACHADO
CAROLINE TAISE OLIVEIRA BOEBEL
CELIA DOS SANTOS MAFRA
DANIELLY SORAYA BUÉRI MAIA
DEISI MARGARIDA ROCHA MORAES
DIOGO RAFAEL DE LIMA
DEISE REGINA ALMEIDA DE SOUZA
DOMINGOS DA SILVA
DAVID FAGUNDES BORBA
DIONISIO CORRÊA MIRANDA
DIRCEU CARVALHO
DANIELA GRANDINI JOSE
DAYSE LUANA BIANCHINI
DIONE DOS SANTOS
DANIEL PEREIRA
DARLAN ELIAS DE MIRA CIDRAL
DIOGO MARCELO ZIMMERMANN
DIONISE DE RAMOS
DIEGO PAULO VILAS BÔAS
DENISE BARTOSIEVICZ IUBEL
DENISE GONÇALVES CARDOSO
DELSON MATEUS RODRIGUES
DANIELE BUDAL ARINS DE SOUZA
DANIELA THOMAZI PEREIRA
EMANUELA KUTELAK
ELAINE CRISTINE MARQUES DOS SANTOS
EUNICE LIA BRANDT
ERIVAN COSTA

ELIABE DOS SANTOS DE AZEVEDO
ECLAIR DA CUNHA BANNACH
ELOISA DA COSTA
EVELYN THAISY AGOSTINHO
ELISABETE STERGEMANN RODRIGUES
ELZA MARIA DOS SANTOS
EDNA SILVA DE PAULA AMARAL
EDUARDA ALCIONE DA SILVA KIRCHCHOFF DA ROCHA
ELEONIR EULALIA OLIVEIRA DE SOUZA
EDINELSON SOUSA
ELIAS JOSÉ DA SILVA
ELIANE FERREIRA DE AZEVEDO
EVELINE MIDORI SHIINO
ERONDINO BORBA
ERNANI LOPES DA SILVA
ELISANDRA DEL FABRO DA SILVA
ELIANE MORAES LOSCHNER REIS
ELAINE CRISTINE DA SILVA PINTO
EDSON LUIS DE AGUIAR
EDSON DREVECK
EREOVALDO DE MOURA
EDSON ROBERTO DOS REIS
EMERSON VICENTE TSUKAMOTO IGLESIAS
ELANDRIA DA SILVA GOMES PEREIRA LIMA
EVELISE PACHECO MALUCHE FAGUNDES
ELISANGELA DA SILVEIRA MACHADO BALZER
FLAVIO ROBERTO RAMOS
FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX
FRANCESCA CALDEIRA GOMES BAPTISTA
FABRÍCIO BREHNN MARTINS
FRANCIELE KARINE CONTE
FRANCINE SUELEN DE OLIVEIRA
FRANCINE FERNANDES DO NASCIMENTO
FRANCISCO CARLOS DA SILVA
FELIPE GIOPPO TOLEDO NUNES
FABIOLA COLLA DA SILVA HERBST
FABIO ANDERSON DA SILVA LEITE
FABIULA KATIANE DA SILVA CONORATH
FLAVIA REGINA DOS SANTOS
GICELIA ELIANE DE ALCANTARA DE JESUS
GILBERTO APARECIDO DE FREITAS
GEISON DE OLIVEIRA
GILCEMARA DE OLIVEIRA



GETULIO ALVES DA COSTA NETTO
GIOVANI CARLOS DE BARROS
GLAUCIA MARA DIAS
HELLEN DIAS DA SILVEIRA MUDREK
HEIDY MARGARETH ACOSTA DO NASCIMENTO
HELOIZA FERNANDA DA COSTA
HELON CARLOS DE AGUIAR
HEMERSON LUIZ CARDOSO
HUGO JOSE GAMEIRO
IRENE TOMAZ DO NASCIMENTO COSTA
IARA BORBA DE VARGAS
IVANA ALVES DE BORBA
INARAHÓ ROBERTO IZAURO
IZABELA IZAURO DA SILVA
INÊS PEREIRA DA CONCEIÇÃO
IONE BENTA RAMOS
IDENILSON CERILÓ MENDES CORREA
IRANI RIZZI GODINHO
IDERALDO GUILHERME COSTA
IONARA CRISTINA DE SOUZA NUNES
IRACEMA CARVALHO TRUPPEL
ITACIR JOÃO ROSA
ILSA REGINA GOMES
JOSÉ SEBASTIÃO MAIA
JOSÉ BELMIRO DE LIMA JUNIOR
JORGE ANTONIO SOARES
JOANA PAULA SILVA PASSOS DOS SANTOS
JOSIANE DA SILVA LIMA
JUSTINA INES PANAZZOLO
JUCÉLIA DA ROSA CUNHA
JOSÉ MARIO DE OLIVEIRA
JULIANA PRESTEL STHIAGO EGGERT
JOSIANE CUNHA
JAMILE KRUGER MIRA
JONICIR MAX SCHAMITZEL
JOSE EUCLIDES DE OLIVEIRA
JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES
JUCELI DE FÁTIMA FREITAS
JEFERSON PACHECO DE MORAES
JULIANA DOS SANTOS DE LIMA
JOSÉ ANTONIO AGUIAR
JADIR GUEDES DA SILVA JÚNIOR
JULIANA RODRIGUES GOULART



JAIRO DOS SANTOS JACINTO
JACKSON PORTELLA LIMA
JAMILE PEREIRA DA COSTA ROCHA
JEANICE CRISTINE OZÓRIO CORRÊA KRAPP
JEFERSON LUIZ DE SOUZA GRIPPA
JENIFFER CARDOSO CORRÊA
JOABE JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
JOCENYR MAXIMILIANO SCHAMITZEL
JOSÉ RENATO COSTA CATARINA
JULIANA CRISTINA DE FRANÇA
JULIANO FERREIRA DE MORAES
JOSE CARLOS MANSUR FERREIRA
JOSÉ GILMAR DE SOUZA
JOSUÉ RIBEIRO
JOICIELLY SANTOS DE SOUZA
JOSE RIBAS
KARINE WOLFF DA SILVA
KATIA MAIA DA SILVA DOS SANTOS
KELY MACHADO
KAROLINE D'AVILA PACHECO
KÉTHE CRISTINA DE OLIVEIRA
KARINA DAROLT DO NASCIMENTO DA CUNHA
LUZIA ANE DA COSTA
LUISA DE ALMEIDA INEZZI GOMES
LUCIANO OLEGÁRIO SARAIVA
LICIANE KARLA ROCHADEL MACHADO
LUIZ CARLOS PRESTES
LEANDRO MACIEL LINS CALDAS
LILIANA ANÉZIA FILGUEIRAS
LEONIRA SILVA DE OLIVEIRA
LUANA KELLI LESSAK PAIVA
LÍCIA CARVALHO DOS SANTOS
LOISIANE DE OLIVEIRA SOUZA
LUCIANO FELIPE PEREIRA OZORIO
LIANARA DOS SANTOS MACEDO BECKHAUSER
LIANA CARLOS MAIOLI MATTOS
LUCIANIRA AMORIM DA SILVA
LIZIEE BANNACH
LUANA CARLA VIEIRA
LUCIANA LEBOWSKI LEÃO
LÊDA MARIA GOMES
LISANDRA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS
LILIAN CRISTINE DA COSTA

LEONEZIA PAVANELLO
LINCON MACHADO CAMARGO
LUIZ CARLOS DA SILVA
LAÍS DA SILVA
LAUDICEIA DA SILVA
LAURECI DOS SANTOS
LEILA APARECIDA STAINIK FREIRE DA ROCHA
LEIVAS LUIZ ALVES
LEONARDO SANTOS CALMON DE PASSOS
LEONILZA BORBA MIRA
LIZABEL BALTA ZUMBA BANISKI
LUANA CRISTINA BILK
LUANA LUIZA LOPES
LUCILENE CABRAL DE SOUZA VIEIRA
LUCILENE SANTOS ALVES DE SIQUEIRA
LUIZ MACHADO DA SILVA
LEANDRO VAZ FELIX
LINDAMIR DE LOURDES THOMAZELLI
LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
LADY SOARES MELLO
MARIA DO CARMO REIS DOS SANTOS
MARIA ELIZABETE DE SOUZA
MARIA ISABEL GONSALVES DOS SANTOS
MICHELLE GABRIEL BARROS DA SILVA
MÁGUIDA LESSA RODRIGUES
MARTA MARIA PREUSSLER
MERY ELISA SIQUEIRA JACINTHO FERREIRA
MARIA LUCIA DA SILVA NOWACKI
MARCIO JOSÉ PEREIRA LIMA
MARIA DE FÁTIMA GOULART
MARCOS PAULO DE SOUZA
MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA
MARIANE CRISTINA SANTOS
MAURICIO LUIZ MICHAILISZWEN
MARILUCI MOREIRA ZENI
MARCIA ALBUQUERQUE KRÜGER
MAURICIO DE FRANÇA
MURILO AMORIM
MAURICIO JOSÉ COSTA
MAURO CUNHA
MARIA CERLI CONSTANTE MEDEIROS
MARIA DE FATIMA CIDRAL
MARCIO MOISEIS DA TRINDADE

MARIO CELSO DA ROSA
MAICON FRANÇA FERNANDES VIEIRA
MARIA DE LOURDES MONTEMOR PICHETH
MARIA LUIZA CARDOSO
MARCOS DE LIMA
MARCIA DE LIMA PARRADO
MAIRA CRISTIANE ZAPATA DA SILVA
MARLY APARECIDA CONSENTINO DA SILVA
MARCELO SIEDSCHLAG
MARCIA MARTINS DE ARAUJO CURVELLO
MARCIO DE OLIVEIRA
MARCOS ROBERTO TEIXEIRA
MARGARIDA MARIA PASCOINO
MARIANI PINHEIRO
MARIA JOSÉ LINS CALDAS
MARICLELIA BERNARDES
MARIO PINTO
MARIO SERGIO DE ARAUJO PINTO
MIRIAN DE CARVALHO
MÁRCIA MARIA BERNSTORFF
MIRIAN DE OLIVEIRA ROSA
NELHITA CRISTINA BORBA LEDOUX SOSTISSO
NILCE GRACIANO
NOELI CORREA
OSNILDA BORBA CORREA
ONDIR CARDOSO CIDRAL
ORLANDO DE FREITAS LEDOUX
OLGA MARIA SILVEIRA
OSVALDO ARTUR DOS SANTOS
OLINDA MARIA MACHADO DE SOUZA BRANCO
PATRICIA MARIA SERAPIÃO QUEIROZ
PATRICIA FERREIRA BARBELLA
PRISCILA APARECIDA GOMES
PEDRO ARLINDO SAUSEN
PAULO ROBERTO DE CARVALHO
PAULO ROBERTO CARDOSO
PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA
PRISCILLA LOURA MAGALHAES TAVARES DUARTE
PAMELA SILVA DE FREITAS
PAULO CESAR DOS SANTOS
PAULO JEAN DE SOUZA
PAOLA DE CASTRO CALOCCI
PAVEL MORAES GONÇALVES

PRISCILA GRAZIELA DA MAIA
PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO JUNIOR
ROSEMAR JOSE FERNANDES
ROSELI KRAMER RIBEIRO
RICARDO MARTINS ARAUJO
ROSALINO PEREIRA DE MELLO
RENATO SILVEIRA KRUEGER
ROBERTO DA SILVA FRANCA
ROBERTA FERNANDES BURITI
RAFAEL CORTES DE CARVALHO GORNE
ROSILENE PEREIRA DA SILVA
ROSEMERI CASSATI DA SILVA
ROSANE BENTO RODRIGUES DA SILVEIRA
RITA DE CASSIA DE MIRA GROCHOWICZ
RITA BENTA SOBRINHA
ROSICLEIA DOS SANTOS DE BORBA
RUBILAR FRANCOS AVENCURT
ROSANA IGNACIO
RICARDO ARINS SANTOS
RAUL IZAURO FILHO
ROSANGELA MATTAR
ROSE MERY DA SILVA
ROSANE PERTILE SCHREINER
REGINA LUCI PARAIBA
RODRIGO DOS SANTOS SOARES
RAFAEL DE SOUZA CLAUSEN
ROBERTO CARDOSO
REGINALDO MESGALISKI
RITA DE CASSIA CARDOSO
ROBERTA CRISTINA LOPES DOS SANTOS
ROBERTO TAVARES VIEIRA JUNIOR
RONALDO BEZERRA DA SILVA
ROSANA MARA IGNACIO
ROSELI DE FATIMA RIBEIRO
ROSEMERI AUERSVALDT LIBEL
ROSELI MONTIBELLER
ROSILEIA MARIA DOS SANTOS
SILMARA RAMOS ROCHA
SIRLEI HONIXKO
SHIRLEI LIMA DE ALENCAR SENNA
SAHAR MAHMOUD AYOUB
SUELLE SANTOS SILVA SANTOS
SUSAN BAYER COSTA HAGERDORN

SUELEN REGINA WEINFURTER VIEIRA
SIMONE DE OLIVEIRA CARDOSO BAUMGRATZ
SHAYANE STAINIK MOREIRA
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA RAPOSO
SUELI FATIMA DIAS
SERGIO RENATO MACHADO
STANISLAW GROCHOWICZ JUNIOR
SILVANA CONCEICAO GORGES AMADORI
SILVIA BARBOSA OLIVEIRA
SENIRA MULLER PINHEIRIO
SILVIA HELENA DOS PASSOS
SUELLEN WAGNER
SIMONE CRISTINA BRAGA MACEDO
SORAIA ESTELA TEODORO
SILVIA BALÇANELLI
SEBASTIÃO LOPES DA SILVA JUNIOR
SANDRA CRISTINA STADELHOFFER MACHADO
SIDECLEI SILVA GUIMARÃES
SANDRA REGINA DA COSTA
SANDRO MÁRCIO DA SILVA
SÔNIA MARIA DA COSTA
SANDRA REGINA DA COSTA MARTINS
SUZANA DE FRANÇA
SIMONE RAMOS FERREIRA
SÂMMELLA CARINE MENDES DA ROCHA
SILVANA CONCEIÇÃO GORGES AMADORI
SILVINO GOULART NETTO
SIDNEY GERSON HILDEBRAND DA SILVA JUNIOR
SALETE ALVES DAVID FALKEIRZ
SAIONARA FLORES
SUELLIN PAULA DA SILVA ARINS
SIMONE ROCHADEL MACHADO
TAINÉ DE OLIVEIRA
THYAGO MORETI POLLNOW
THAYS CAMILLO SILVA DE ALMEIDA
TÂNIA MARA BELLO ZABEL
TATIANA ROCHA
TEREZA CRISTINA FREIRE GAMEIRO
TALITHA LENISE BORBA LEDOUX BORBA
TATIANE APARECIDA RUDA NAKALSKI
TIAGO OLIVEIRA PINTO
TAMARA ZIMMERMANN DE SOUZA
TAÍS LEAL DOS SANTOS

TÂNIA STEIN DE SOUZA
THAIANA DIAS MACHETTI RODRIGUES
UBIRATAN RODRIGUES DA MAIA
UBIRATAN CORREA PATRICIO
VALQUÍRIA PACHECO
VANESSA CRISTINA FONSECA
VAGNER PORCINCULA
VIVIAN DA SILVA
VÂNIA REGINA DOS SANTOS
VANESSA PRATEATE
VERA LUCIA HEIN TEICOFSKI
WILSON LEDOUX BATISTA
WILSON PAULO DOS SANTOS
WILSON ROGÉRIO DOS SANTOS
WILSON LUIZ
WANDERLEI MAGRINI NETO
ZENI MARIA DE MIRANDA DA SILVA

**b) IDENTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS CADASTRAIS NOS FORMULÁRIOS ENTREGUES  
NO RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO ANUAL:**

BIANCA DE GÓES BRANCO
CLARICE INES VALICHESKI
CLAUDIA MARIA GOMES DA SILVA
DAYANA C. CIDRAL MACHADO
ELIO DOS SANTOS
FABIANO GABARDO
GUSTAVO NUNES DA SILVA FILHO
ITOLAR SCHELL
ILIANE BORGES SCHMITZ
JOÃO ELIAS PASSOS
LUIZ ALBERTO DA SILVA
LUCIANO DO ROCIO AMORIM DE ARAUJO
MARIA APARECIDA KURCHAR
MÁRCIA APARECIDA V. KOZANDA
MATILDE FILISMINO
MARILENE CARDOZO DA ROSA
MARIA DO CARMO CARNEIRO GRUBERT
PAOLA TRINDADE SILVA DA CONCEIÇÃO
RICARDO MACHADO CARDOSO
RAFAEL JOSE DE MIRA

VANIA NARA DA FONSECA DA SILVA

VALDIR SOUZA LOPES

**Observação:** Os segurados ativos do IPRESF, nominados no ANEXO I, do presente Edital, estão convocados a se apresentarem na sede administrativa da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, localizado à Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, Sala 303, 3º andar, Centro, São Francisco do Sul/SC. **EXCEPCIONALMENTE NOS DIAS 10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2021, O ATENDIMENTO SERÁ ESTENDIDO DAS 8H00 ÀS 17H00.** Nos demais dias 16, 17, 18 e 19, o atendimento segue como horário previsto no Edital de Convocação n.º 003/2021, ou seja, das 08h00 às 14h00.

**São Francisco do Sul, 09 de novembro de 2021.**

---

**IDELSON ALVES PORTO  
DIRETOR PRESIDENTE  
PORTARIA N.º 16.885/2021**